

Declaração de Mamirauá sobre Monitoramento da Biodiversidade na Amazônia

Uma Aliança Internacional para Monitoramento e Conservação da Biodiversidade

Resumo

A Declaração de Mamirauá reúne governos amazônicos, instituições científicas, povos indígenas e comunidades locais, organizações não governamentais e o setor privado em um compromisso unificado para proteger a inigualável biodiversidade e patrimônio cultural da Amazônia. Motivada por ameaças crescentes, como desmatamento, mudanças climáticas e uso insustentável de recursos naturais, a Declaração de Mamirauá estabelece uma aliança internacional com forte liderança regional, fundamentada nas prioridades e capacidades dos países amazônicos, para promover o monitoramento colaborativo e participativo da biodiversidade em toda a Bacia Amazônica, habilitado por tecnologia, baseado no conhecimento tradicional e na ciência moderna. Os signatários se comprometem a promover a governança de dados aberta e ética, apoiar a capacitação e a mobilização de mecanismos de financiamento sustentáveis, contribuir para o desenvolvimento e a adoção de protocolos de monitoramento compatíveis entre países, com respeito às suas soberanias, e assegurar o alinhamento com os acordos ambientais globais e os direitos indígenas.

Preâmbulo

Reconhecendo a Bacia Amazônica como uma das regiões mais ecologicamente significativas e biologicamente diversas da Terra, bem como seu papel crítico na regulação do clima global, no armazenamento de carbono, na proteção dos recursos de água doce e no apoio às culturas, à saúde e aos meios de subsistência de milhões de pessoas;

Afirmando que os ecossistemas amazônicos e a biodiversidade têm valor intrínseco além de sua utilidade para a humanidade;

Reconhecendo a diversidade única dos Povos Indígenas e Comunidades Locais na Amazônia e reafirmando seus direitos garantidos na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e em outros instrumentos internacionais relevantes, bem como o papel essencial das mulheres, jovens e grupos marginalizados na formulação de soluções eficazes e justas;

Reconhecendo os princípios e recomendações da Carta de Manaus sobre Monitoramento Participativo da Biodiversidade, que enfatizam o papel central dos Povos Indígenas e comunidades locais na gestão ecológica e na coprodução de conhecimento;

Reconhecendo os princípios e objetivos da Convenção sobre Diversidade Biológica, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, das Metas de Biodiversidade de Aichi, do Quadro Global de Biodiversidade Kunming-Montreal, do Acordo de Paris, da Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, dos compromissos assumidos no âmbito da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e da Declaração de Belém adotada na Cúpula da Amazônia em 2023, que reafirmou a cooperação regional, a liderança indígena e a urgência de deter o desmatamento e promover o desenvolvimento sustentável em toda a Amazônia;

Reconhecendo a importância da cooperação regional entre os países amazônicos e o respeito à soberania nacional na promoção da ação coletiva para a conservação e o uso sustentável dos recursos compartilhados da região;

Reconhecendo a necessidade urgente de ampliar e sustentar o apoio financeiro e técnico, por meio de soluções inovadoras e da mobilização estratégica de recursos, para viabilizar intervenções eficazes de monitoramento e conservação da biodiversidade em toda a Amazônia;

Enfatizando a necessidade de fortalecer a governança ambiental, assegurar o cumprimento das legislações nacionais e internacionais, enfrentar atividades ilegais como mineração não autorizada, extração de madeira e tráfico de vida selvagem, e combater de forma eficaz a corrupção que compromete a integridade socioambiental da região;

Destacando a importância de fortalecer a resiliência dos ecossistemas e das comunidades locais, apoiando estratégias de adaptação baseadas no território diante da intensificação dos impactos das mudanças climáticas;

Reconhecendo que o monitoramento da biodiversidade é fundamental para avaliar a saúde dos ecossistemas, detectar alterações e orientar as políticas de conservação

eficazes, e que um sistema robusto de monitoramento sustenta a formulação de políticas baseadas em evidências, o manejo adaptativo e o cumprimento das metas nacionais e globais de biodiversidade;

Preocupados com as crescentes ameaças que comprometem os ecossistemas amazônicos – como desmatamento, as mudanças climáticas, a poluição e a exploração insustentável dos recursos naturais – e ressaltando a urgência de ações coordenadas, baseadas em ciência, inclusivas e culturalmente respeitosas;

Enfatizando o papel crítico da restauração de paisagens amazônicas degradadas como estratégia para recuperar a biodiversidade, restaurar os serviços ecossistêmicos e garantir os meios de subsistência dos povos indígenas e comunidades locais;

Reconhecendo que os esforços passados e atuais de monitoramento da biodiversidade têm sido fragmentados e insuficientemente financiados além das fronteiras nacionais, e enfatizando a importância de promover a colaboração, a coprodução de conhecimento e parcerias duradouras entre instituições científicas, formuladores de políticas e sociedade civil.

Nós, abaixo assinados, adotamos a seguinte Declaração de Mamirauá:

I. Propósito

A Declaração de Mamirauá sobre Monitoramento da Biodiversidade tem como propósito estabelecer uma aliança internacional histórica que reúna governos, instituições científicas, povos indígenas e comunidades locais, organizações não governamentais e o setor privado, para promover um esforço de monitoramento da biodiversidade realizado em cooperação entre países da Bacia Amazônia, padronizado, integrado e habilitado por tecnologia, para informar políticas de conservação e restauração, proteger a integridade ecológica e cultural da região e promover benefícios concretos para seus povos.

II. Princípios

1. Governança participativa.

Estabelecer mecanismos de governança inclusivos, representativos e transparentes, que assegurem a participação efetiva, informada e equitativa de todas as partes interessadas.

2. Colaboração intersetorial.

Promover a colaboração entre governos, instituições e redes científicas, povos indígenas e comunidades locais, organizações não governamentais e o setor privado.

3. Parcerias equitativas.

Estabelecer parcerias que integrem o conhecimento tradicional e local com as tecnologias modernas, garantindo equidade e respeito.

4. Reconhecimento de iniciativas existentes.

Reconhecer e fortalecer os esforços existentes de monitoramento da biodiversidade, apoiando sua harmonização, integração e aprimoramento.

5. Respeito às políticas públicas.

Reconhecer e apoiar as políticas públicas nacionais e regionais existentes relacionadas à conservação da biodiversidade, adaptação climática e desenvolvimento sustentável, garantindo que os esforços de monitoramento estejam alinhados e contribuam para a implementação e eficácia da política.

6. Capacitação.

Investir em treinamento e desenvolvimento de capacidades para todas as partes interessadas, incluindo gerenciamento de dados e habilidades analíticas.

7. Inovação Tecnológica.

Promover e investir em novas tecnologias para dimensionar o monitoramento da biodiversidade e melhorar sua eficiência e eficácia.

8. Dados Abertos e Governança.

Promover a infraestrutura e a governança de dados abertos, aplicando os princípios FAIR (Findable, Accessible, Interoperable, Reusable), CARE (Benefício Coletivo, Autoridade para Controlar, Responsabilidade, Ética) e TRUST (Transparência, Responsabilidade, Foco no Usuário, Sustentabilidade, Tecnologia), em conformidade com os marcos legais nacionais e respeitando a soberania informacional dos países amazônicos.

9. Indicadores baseados na ciência.

Desenvolver e aplicar indicadores baseados na ciência para apoiar a tomada de decisões oportuna e eficaz nos níveis local, nacional e global.

10. Transparência e Responsabilidade.

Garantir relatórios, monitoramento e avaliação transparentes das ações de biodiversidade para construir confiança e credibilidade.

11. Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI)

Afirmar o direito dos Povos Indígenas e Comunidades Locais de dar ou negar consentimento para qualquer atividade que afete suas terras, recursos ou patrimônio cultural.

12. Gerenciamento adaptativo.

Comprometer-se a ajustar estratégias com base no monitoramento de resultados, desafios emergentes e novos conhecimentos científicos.

13. Financiamento Sustentável.

Promover mecanismos inovadores de financiamento e mobilização de recursos de longo prazo para garantir a continuidade do monitoramento da biodiversidade e o desenvolvimento de novas tecnologias.

14. Gestão de Riscos e Salvaguardas.

Implementar salvaguardas para prevenir riscos sociais, ambientais e de governança, garantindo a proteção dos direitos humanos e da integridade da biodiversidade.

15. Cooperação regional.

Fortalecer a colaboração entre os países amazônicos por meio de mecanismos acordados, visando à harmonização técnica dos esforços de monitoramento e ao intercâmbio de dados e conhecimentos, respeitando os marcos legais e a soberania de cada Estado.

III. Ações prioritárias para implementação

Para operacionalizar os princípios delineados nesta Declaração, os signatários se comprometem, dentro de seu escopo de ação, com as seguintes ações prioritárias:

1. Plataformas de Coordenação Regional.

Estabelecer mecanismos inclusivos para colaboração transfronteiriça, permitindo que governos, povos indígenas e comunidades locais, pesquisadores e sociedade civil compartilhem conhecimento e coordenem esforços de monitoramento da biodiversidade.

2. Protocolos de monitoramento padronizados.

Co-desenvolver indicadores e metodologias compatíveis entre países que articulem o conhecimento científico com os saberes tradicionais e locais, respeitando os marcos legais e institucionais nacionais, com vistas à interoperabilidade técnica e ao fortalecimento da cooperação regional.

3. Fortalecimento da capacidade.

Investir em treinamento, infraestrutura e ferramentas digitais para capacitar as partes interessadas – especialmente comunidades locais e organizações indígenas – para liderar e sustentar as atividades de monitoramento.

4. Financiamento Sustentável.

Mobilizar recursos de longo prazo por meio de mecanismos nacionais e internacionais – incluindo orçamentos públicos, fundos climáticos e de biodiversidade, capital

filantrópico e modelos inovadores de financiamento misto – promovendo sinergias entre setores e instrumentos.

5. Governança ética de dados.

Aplicar os princípios FAIR (Findable, Accessible, Interoperable, Reusable), CARE (Collective Benefit, Authority to Control, Responsibility, Ethics) e TRUST (Transparency, Responsibility, User Focus, Sustainability, Technology), além de adotar as melhores práticas e padrões e protocolos internacionais de dados de biodiversidade, para orientar a administração responsável de dados.

6. Respeito aos direitos indígenas.

Garantir o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) para todas as atividades que afetem territórios, recursos e patrimônio cultural indígenas, de acordo com os padrões internacionais de direitos humanos.

7. Monitoramento, Avaliação e Aprendizagem.

Desenvolver sistemas transparentes para acompanhar o progresso, avaliar os resultados e adaptar estratégias com base em evidências científicas e contribuições das partes interessadas.

IV. Integração com as Políticas Nacionais

Para maximizar o impacto, os signatários trabalharão para alinhar os princípios e ações da Declaração de Mamirauá com as estratégias nacionais de biodiversidade, planos de adaptação climática e políticas de desenvolvimento sustentável. Isso inclui incorporar os princípios, prioridades, estruturas de implementação e padrões éticos da Declaração na legislação nacional e nas estruturas de planejamento e promover o diálogo intergovernamental para harmonizar as abordagens nos países amazônicos.

V. Estrutura de implementação

Para garantir a efetiva realização da Declaração de Mamirauá, os signatários se comprometem com uma abordagem de implementação em fases e colaborativa. Essa estrutura descreve as principais etapas e responsabilidades para orientar a ação coordenada em toda a Amazônia e garantir progresso constante, transparência e responsabilidade na consecução dos objetivos da Declaração:

1. Curto prazo (1–2 anos)

- Estabelecer plataformas de coordenação regional e mecanismos de governança inclusivos.
- Co-desenvolver protocolos e indicadores padronizados de monitoramento da biodiversidade e adotar padrões e protocolos internacionais para dados de biodiversidade.
- Iniciar programas de capacitação para Povos Indígenas e Comunidades Locais, pesquisadores e instituições apoiados pelo intercâmbio internacional de conhecimento entre os países da Bacia Amazônica e parceiros globais e fortalecidos por meio de redes de cooperação técnica.
- Garantir financiamento de longo prazo por meio de mecanismos inovadores e combinados que combinem recursos públicos, privados e internacionais, incluindo fundos climáticos e de biodiversidade.
- Expandir e aprimorar sistemas de monitoramento habilitados por tecnologia e infraestrutura de dados, considerando a interoperabilidade com as infraestruturas nacionais de biodiversidade.

2. Médio prazo (3-5 anos)

- Integrar os princípios da Declaração nas estratégias nacionais de biodiversidade e nos marcos legais.
- Institucionalizar o gerenciamento adaptativo e o aprendizado contínuo nas redes de monitoramento.

3. Longo prazo (além de 5 anos)

- Alcançar a interoperabilidade técnica entre os sistemas nacionais de dados de biodiversidade, respeitando os marcos regulatórios e a soberania informacional de cada país.
- Consolidar o monitoramento da biodiversidade amazônica como um dos principais contribuintes para as infraestruturas globais de dados ambientais e de biodiversidade, como os promovidos pela Rede Global de Observação da Biodiversidade (GEO BON), o Global Biodiversity Information Facility (GBIF), o Fórum Global de Infraestrutura de Pesquisa e outras interfaces internacionais de ciência e política, para fortalecer os sistemas de alerta precoce, orientar a adaptação climática e informar a tomada de decisões globais.
- Como parte dessa visão de longo prazo, a Declaração de Mamirauá busca fortalecer a Amazônia como referência global em inovação científica e conservação,

respeitando os marcos nacionais de pesquisa, desenvolvimento e proteção territorial.

Supervisão e Coordenação

Um órgão de governança ou grupo de trabalho será estabelecido para supervisionar a implementação, facilitar a colaboração, monitorar o progresso e garantir a transparência. Essa entidade será composta de representantes de governos, instituições científicas, povos indígenas e comunidades locais e organizações não governamentais, atuando em articulação com entidades regionais existentes, como a OTCA.

VI. Alinhamento com Estruturas e Acordos Globais

A Declaração de Mamirauá está alinhada com as principais estruturas globais, incluindo a Convenção sobre Diversidade Biológica, a Declaração do Rio, as Metas de Biodiversidade de Aichi, a Estrutura Global de Biodiversidade Kunming-Montreal, o Acordo de Paris e a Agenda 2030 da ONU para o Desenvolvimento Sustentável e a iniciativa AI for Good. Também defende os direitos dos Povos Indígenas, conforme descrito na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, e complementa os objetivos de cooperação regional da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), reforçados pela Declaração de Belém. Com base nesses compromissos, a Declaração traduz os princípios internacionais em ações coordenadas e inclusivas para o monitoramento e conservação da biodiversidade em toda a Amazônia.

VII. Engajamento Público e Comunicação

Reconhecendo a importância da conscientização pública e da participação inclusiva, os signatários se comprometem a divulgar a Declaração de Mamirauá e seus resultados em formatos e idiomas acessíveis, incluindo línguas indígenas. Os esforços de divulgação incluirão campanhas de envolvimento da comunidade, materiais educacionais e plataformas de acesso aberto para compartilhar dados de biodiversidade e monitorar resultados, promovendo a transparência e a confiança do público.

VIII. Signatários

Nós, abaixo assinados, afirmamos nosso compromisso com o propósito, princípios e ações delineados na Declaração de Mamirauá sobre Monitoramento da Biodiversidade na Amazônia. Ao endossar esta Declaração de Mamirauá, comprometemo-nos a colaborar além das fronteiras, setores e comunidades para fortalecer o monitoramento da biodiversidade, promover a conservação e restauração e defender os direitos e conhecimentos dos Povos Indígenas e Comunidades Locais.

Convidamos governos, organizações indígenas e comunitárias locais, instituições de pesquisa, grupos da sociedade civil e atores do setor privado em toda a região amazônica e além a se juntarem a esse esforço coletivo. Por meio de nosso compromisso compartilhado, pretendemos construir uma base resiliente, inclusiva e baseada na ciência para salvaguardar a integridade ecológica e cultural da Amazônia para as próximas gerações.